



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-047/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-033/2022, assinado em 15/07/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000695/2023.

PARTES

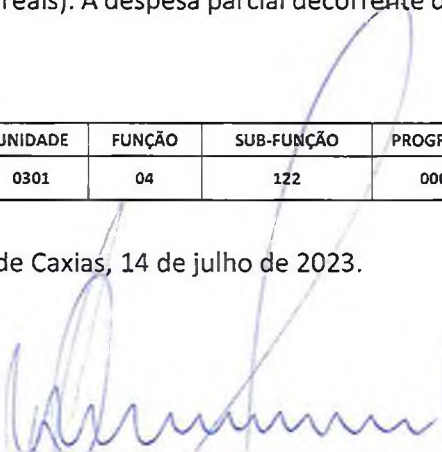
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 094.880.867-50.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-033/2022, assinado em 15/07/2022, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 003/000695/2023. A presente contratação refere-se à locação de 05 (cinco) veículos do item 01 e 01 (um) veículo do item 19 da Ata de Registro de Preços de nº 024A/2021. O valor global deste Aditivo é de R\$ 492.456,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2575	29/06/2023	R\$ 112.854,50	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



Número do Processo Administrativo	003/000695/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	14/07/2023
Prazo	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/07/2023.
Valor global	R\$ 492.456,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2575, emitida em 29/06/2023, no valor de R\$ 112.854,50 (cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-033/2022, assinado em 15/07/2022, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativos nº 003/000695/2023.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2023**

Termo: **03-047/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-033/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** E, DE OUTRO LADO, **RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024A/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825/2017 e por força do Decreto nº 8.453 de 03 de maio de 2023, ao Superintendente de Compras, Sr. **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 020.445.753-5, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, **RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.347.922/0001-01, com sede à Av. Guilherme Maxwell, nº 517, loja, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21042-111, neste ato representada, pelo Sr. **RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 12.906.239-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.880.867-50, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/000695/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-033/2022	15/07/2022	15/07/2023

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, do tipo menor Preço por Item, com base na lei federal nº 10.520/2002, cujo o objeto é **a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre**, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativos nº 003/000695/2023.

Parágrafo Primeiro – Esse contrato refere-se à **locação de 05 (cinco) veículos do item 01 e 01 (um) veículo do item 19**, conforme descrição da Ata de Registro de Preços de nº 024A/2021, anexado aos autos do Processo Administrativo Principal nº 003/000727/2022.

Parágrafo Segundo - A prestação de serviço será executada com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, prazos, condições gerais e especiais, constantes do PROCESSO, bem como nos detalhes e instruções fornecidas pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Terceiro – O presente termo passará a vigor a partir do dia 15/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 492.456,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 003/000695/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2575	29/06/2023	R\$ 112.854,50	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-033/2022**, assinado em 15/07/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000727/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

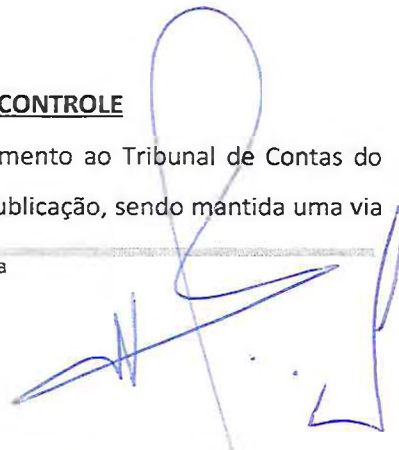
O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via



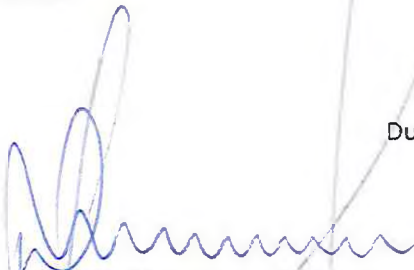
digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 14 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
RODRIGO DA SILVA
Representante Legal